

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.920/2010-2, resolve:

Nº 590 - Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA e temporária aos filhos DANIEL PEREIRA DE SOUZA E DAVI PEREIRA DE SOUZA, todos beneficiários do ex-servidor deste Tribunal JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO, com efeitos a contar de 4/12/2010, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, §§ 1º e 2º; 217, incisos I, alínea "a", e II, alínea "a"; 218, § 1º, e 219 da Lei nº 8.112/90, calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 591 - Designar a servidora EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA, código 37092, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 7 a 26 de janeiro de 2011.

MILTON DE MOURA FRANÇA